



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento de Incentivo e Fomento do Esporte
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Ofício nº 1782/2017/CGDPE/DIFE/SECEX/ME

Brasília (DF), 16 de agosto de 2017.

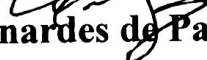
A Sua Senhoria o Senhor
José Carlos Ferreira Júnior
Presidente do Associação Leopoldense de Esporte e Cultura
Rua Alberto Scherer, 207, Bairro Rio Branco
CEP: 93032-010 – São Leopoldo/RS

Assunto: Prestação de Contas Final.

Prezado Senhor,

1. Referente ao projeto “Circuito S CA de Tênis Gaucho 2015”, processo nº 58701.001622/2013-61, esta área técnica emitiu parecer (anexo) pela aprovação da prestação de conta final, uma vez que, os aspectos técnicos, físicos e avaliação da execução física estão de acordo com os objetivos previstos os quais foram atingidos pelo proponente.
2. Informo-lhe que será procedida a análise quanto aos aspectos financeiros: avaliação quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto executado, pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério do Esporte.

Atenciosamente,


Michelle Bernardes de Paiva Araújo
Coordenadora Geral da Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte



MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - 11.438/2006 - DECRETO 6.180/07
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO - COAME/DIFE/SE/ME
PROCESSO - 58701.001622/2013-61

I - DA IDENTIFICAÇÃO:

PROPONENTE: Associação Leopoldense de Esporte e Cultura	
PROJETO: Circuito S. C. A. de Tênis Gaúcho 2015	
PROCESSO: 58701.001622/2013-61	
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento	
VALOR APROVADO: R\$ 376.639,20	
VALOR CAPTADO: R\$ 376.639,20	
VALOR AJUSTADO: R\$ -	
CNPJ: 11.790.545/0001-65	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DAS CONTAS DO PROJETO:	
Agência BB: 2990-4	
Conta Bloqueada: 21.912-6	
Conta de Livre Movimento: 22.318-2	

II - OBJETO DO PROJETO:

Constitui **objeto** do projeto (Fls.238), promover a integração dos participantes, a fim de proporcionar interação, disciplina e a busca de novos talentos.

III - SUMÁRIO:

DOCUMENTO	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
1 - Parecer técnico que subsidiou o Relat. da Comissão	442	Parecer Favorável Integral
2 - Relatório da Comissão Técnica.	448	Aprovação Integral do projeto
3 - DOU - R\$ 376.639,20 Prazo de captação: 09/03/2015	476	-
4 - 1º Plano de Trabalho Ajustado R\$	-	-
5 - 2º Plano de Trabalho Ajustado R\$	-	-
6 - Beneficiários		Quadro I
7 - Locais de execução previstos		Quadro IV, item E
8 - Metas		Quadro I
9 - Orçamento analítico		Quadro II
10 - Plano Básico Divulgação Identidade Visual		Quadro IV, item I
11 - Termo de Compromisso R\$ 376.639,20 Vigência: 02/MAR/2015 A 31/JAN/2016	544	-
12 - Prestação de Contas parcial (PCp)	-	-
13 - Parecer técnico sobre a prest de contas parcial	-	-
14 - Prestação de Contas final (PCf)	553	-
15 - Relatório de visita técnica.	-	Não houve visita técnica



MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - 11.438/2006 - DECRETO 6.180/07
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO - COAME/DIFE/SE/ME
PROCESSO - 58701.001622/2013-61

QUADRO I - METAS

QUALITATIVAS

PREVISTAS (FLS. 517)	REALIZADAS (FLS. 651)
<p>1. Oferecer um evento de alto nível técnico e ótima organização. Indicador: regulamentos e tabela dos jogos e seus resultados. Instrumento de verificação: súmula dos jogos realizados.</p>	<p>Meta alcançada, segundo texto da proponente, foi nítido o alto nível técnico e tático dos jogos, sempre em conformidade com os regulamentos e programações de jogos previstos pela arbitragem, oficial e chancelada pela Federação Gaúcha de Tênis.</p>
<p>2. Elevação do nível técnico dos atletas, com melhoria na sua qualidade de vida e auto-estima. Indicador: participação efetiva em competições, conforme planejado. Instrumento de verificação: tabela de classificação final dos campeonatos.</p>	<p>Meta alcançada houve grande crescimento dos tenistas envolvidos, tanto como atletas como seres humanos, com grandes acréscimos de auto-estima, disciplina e melhoras técnico, físico e tático (tenistas com dificuldade financeira para participação em campeonatos e que disputaram estas competições tiveram suas despesas custeadas pelo projeto).</p>
<p>3. Contratação de equipe técnica especializada e de alto nível para atuar junto ao proponente na condução da equipe, no período de execução deste projeto. Indicador: atuação da equipe técnica. Instrumento de verificação: informações individuais das competências dos responsáveis pela equipe técnica.</p>	<p>Meta alcançada. A equipe técnica foi composta por profissionais qualificados nas suas respectivas áreas, considerando o diversificado público e faixa etária envolvido no projeto. Toda equipe teve a chancela da Federação Gaúcha de Tênis, que deu aval para a participação de todos, através de avaliação das funções a serem exercidas por cada um, considerando histórico, experiência, cursos, etc. a partir disso comprovando que todos estavam aptos a prestar os serviços para os quais foram contratados.</p>

QUANTITATIVAS

PREVISTAS (FLS. 518)	REALIZADAS (FLS. 653) / OBSERVAÇÃO
<p>1. Participação de 20 clubes no ranking de clubes. Indicador: dados estatísticos das equipes, atletas e comissão técnica. Instrumento de verificação: relatório com as equipes e seus atletas.</p>	<p>Meta alcançada. Participaram 21 clubes destas competições.</p>
<p>2. Aumentar o número de atletas em competições estaduais. Indicador: quantidade de atletas do projeto que participam das competições. Linha de base: atletas que se destacam</p>	<p>Meta alcançada. A proponente fez uma consulta à Federação Gaúcha de Tênis que foi repassado a informação de que das 3.359 inscrições infanto juvenis</p>



MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO – COAME/DIFE/SE/ME
PROCESSO – 58701.001622/2013-61

nas competições nacionais. Verificador: consulta nas quantidades de atletas presentes em competições estaduais. em Torneios oficiais do RS no ano de 2015 aproximadamente 2.320 foram relacionadas a tenistas participantes do Circuito S.C.A. número bem superior aos 1.850 do ano anterior.

3. Realizar no mínimo 08 (oito) jogos oficiais, dentre aqueles promovidos pela Federação Gaúcha de tênis;
Indicador: tabela oficial de jogos.
Instrumento de verificação: resultados dos jogos divulgados pela entidade promotora. Meta alcançada. Foram realizados diversos jogos oficiais durante o ano de 2015 do circuito, com 08 etapas de Torneios.

PREVISTOS		EFETIVOS	DIF
Quantidade	287	287	-
Valor do projeto	R\$ 376.639,20	R\$ 351.908,20	
R\$/Beneficiário	R\$ 1.312,33	R\$ 1.226,16	(R\$ 86,17)

QUADRO II - PRINCIPAIS AÇÕES

O projeto aprovado é composto pelos seguintes grupos de ações:

AÇÃO (Itens macro do orçamento)	PREVISTO (a) Fls. 519	EFETIVO (b) Fls.	DIF (b)-(a)	DIF %	OBS
1 Hospedagem/Alimentação	R\$ 92.412,00	R\$ 69.851,00	(R\$ 22.561,00)	(24)	-
2 Mat. Consumo/Esportivo	R\$ 62.490,00	R\$ 62.490,00	-	-	-
3 Taxas/Inscrições	R\$ 16.800,00	R\$ 14.630,00	(R\$ 2.170,00)	(13)	-
4 Serviços Operacionais	R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00	-	-	-
5 Transporte/Locomoção	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00	-	-	-
6 Divulgação/Promoção	R\$ 37.552,00	R\$ 37.552,00	-	-	-
7 Elaboração/Captação	R\$ 17.935,20	R\$ 17.935,20	-	-	-
TOTAIS	R\$ 376.639,20	R\$ 351.908,20	(R\$ 24.731,00)	(6.5)	-

OBSERVAÇÕES:

QUADRO III – DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO	FOLHAS
I- Relatório de cumprimento do objeto	651
II- Relatório de execução físico-financeira (*)	668
III- Relatório de execução de receitas e despesas (*)	671
IV- Relação de pagamentos (*)	674
V- Extrato da conta corrente	677
VI- Demonstrativo de Rendimentos	691
VII- Comprovante de recolhimento GRU: R\$ 31.750,37	704
VIII- Documentos comprobatórios das despesas	1253



MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - 11.438/2006 - DECRETO 6.180/07
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO - COAME/DIFE/SE/ME
PROCESSO - 58701.001622/2013-61

IX- Relação de bens adquiridos	NÃO SE APLICA
X- Fotografias e reportagens	724
XI - Relação de beneficiários diretos	661
XII - Relação de RH contratados	667

IV - HISTÓRICO

4.1 A proponente apresentou a proposta de projeto "Circuito S. C. A. de Tênis Gaúcho 2015" (fls. 238), que após a análise da área técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, emitiu parecer favorável integralmente (fls. 442). A Comissão Técnica aprecia o pleito e decide aprovar o projeto no valor de R\$ 376.639,20 (fls.448).

4.2 O Termo de Compromisso foi assinado em 02/03/2015 com vistas a implementação do projeto de execução com prazo de execução até 31/01/2016 (fls. 544).

V - DA ANÁLISE

5.1 Com base no plano de trabalho aprovado (fls. 238/515), e nos relatórios, formulários e documentos da prestação de contas final apresentados pela proponente, pudemos aferir o que se segue:

QUADRO IV

Do Cumprimento do Objeto:	
Parâmetros	Análise
A Quanto à Instrução da prestação de contas.	Pudemos verificar que os documentos obrigatórios, destinados à análise sob o aspecto técnico quanto à execução física e ao atingimento dos objetivos, estão em conformidade com a legislação pertinente (Quadro III deste parecer).
B Quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.	Pudemos verificar que a proponente atingiu integralmente o objetivo previsto no Plano de Trabalho aprovado.
C Quanto à consecução das metas qualitativas e quantitativas.	Com base no relatório do cumprimento do Objeto, pudemos verificar que as metas propostas no plano de ação foram integralmente atingidas pela proponente, conforme demonstrado no Quadro I deste parecer.
D Quanto aos beneficiários diretos.	Pudemos verificar que a proponente atingiu integralmente o que fora proposto quanto ao perfil e quantitativo de beneficiários diretos (Quadro I deste



MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO – COAME/DIFE/SE/ME
PROCESSO – 58701.001622/2013-61

		parecer)
E	Quanto à execução nos locais previstos: Porto Alegre/RS Santa Maria/RS Gramado/RS Caxias do Sul/RS São Leopoldo/RS Cachoeira do Sul/RS	A execução do projeto foi realizada nas seguintes localidades: foram realizadas 08 etapas das 08 previstas: 1ª Etapa São Leopoldo/RS em março/2015; 2ª Etapa Porto Alegre/RS em abril/2015; 3ª Etapa Cachoeira do Sul/RS em maio/2015; 4ª Etapa Porto Alegre em junho/2015; 5ª Caxias do Sul em julho/2015; 6ª Etapa Santa Maria em agosto/2015; 7ª Etapa Porto Alegre/RS em setembro/2015 e 8ª Etapa Gramado/RS em outubro/2015.
F	Quanto à aquisição dos equipamentos e materiais de consumo.	Verificamos que foram adquiridos os materiais de consumo esportivo.
G	Aspectos formais – cumprimento do prazo de execução, prorrogações e termos aditivos, autorização para uso dos rendimentos da aplicação financeira, aprovação de remanejamento.	Quanto ao prazo de execução (razões de atrasos): a execução se deu dentro do prazo estimado em Termo de Compromisso (fls. 544). Quanto ao uso de rendimentos em ações que requerem autorização do Ministério: Não se aplica. Quanto ao remanejamento de recursos entre ações: Não se aplica.
H	Quanto ao recolhimento de recursos remanescentes através de GRU.	Os recursos remanescentes foram recolhidos ao Tesouro Nacional.
I	Quanto ao cumprimento do plano de divulgação da identidade visual.	O Plano de Divulgação da Identidade Visual foi executado e atende à portaria específica.
J	Quanto à observância do disposto nos artigos 12 a 17 do Decreto 6.180/07; no que for aplicável.	Com base nos documentos da prestação de contas, podemos inferir que não houve descumprimento dos dispositivos dos artigos em tela.
K	Da Visita Técnica	Não houve visita “in loco”

VI. CONCLUSÃO

6.1 Com base no plano de trabalho aprovado e nos documentos da prestação de contas apresentados pela entidade e o que fora estabelecido no objeto do projeto: a proponente executou o projeto em conformidade com o plano de trabalho aprovado, onde foi realizado o evento com 08 etapas entre os meses de março a novembro em grandes clubes gaúchos. O Circuito foi uma série de Torneios de Tênis infanto-juvenil criado para oferecer à comunidade esportiva gaúcha um evento de qualidade, fomentando a prática desportiva no estado do Rio Grande do Sul, agregando às várias formas de estímulos a prática desportiva possibilitando que vários jovens gaúchos pudessem exercer seu esporte preferido em totais condições de desenvolver seus talentos e ainda fortalecendo novas amizades e relacionamentos para os tenistas do estado. Desta forma concluímos que quanto à execução física e ao atingimento das metas somos pela **aprovação** do cumprimento do objeto do projeto.




MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO – COAME/DIFE/SE/ME
PROCESSO – 58701.001622/2013-61

6.2 Isto posto, sugiro remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente relatório com as recomendações pertinentes e os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para análise e avaliação dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto conforme disposto no artigo 53, inciso II da Portaria/ME 120/09 e ações que julgar necessárias a boa e regular instrução do processo na forma da legislação aplicável.

Submeto o presente parecer à consideração do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte conforme os dispositivos da Portaria 189/2013.

Brasília-DF, 04 de abril de 2017.


Alaizer Almeida
Parecerista

De acordo. O parecer em tela abrange e atende aos parâmetros exigidos pela Portaria 189/2013, artigo 12, item 2 (Prestação de Contas Final). À consideração superior. Encaminham-se os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas (CGPCO), conforme proposto.

Brasília, de de 2017.


ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

Luiz Ricardo Montenegro Marciano
Assessor/DIFE/SE/ME
Ministério do Esporte